

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 21 / 83

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 83

Temos para parecer o projeto em tela, que altera a Lei nº 316, de 19 de dezembro de 1977 (Código Tributário do Município) nas condições que menciona e dá outras providências.

Analisando detidamente somos de entendimento que é bice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

De se registrar que, de conformidade com o Artigo 26, § 6º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) a solicitação de apreciação da matéria em regime de urgência não é aplicável a tramitação dos projetos de codificação, devendo o mesmo ser processado na forma do Artigo 38, § 8º, da Resolução nº 35, de 30 de dezembro de 1970 (Regimento Interno).

Quanto ao mérito, para o Plenário reservamos nessa manifestação.

Este é o nosso parecer, salve melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR


José Carlos Campos Sebrino

MEMBRO

MEMBRO

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 21 / 83

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 83

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.
Quanto ao mérito reservamos para o Plenário nossa manifestação.
Este é o nosso parecer, salve melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

[Handwritten Signature]
Lazaro Amerim

[Handwritten Signature]
MEMBRO Lazaro Alberto de Almeida

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 21 / 83

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 83

Temos para parecer o projeto em tela.

No mérito, endossamos plenamente o parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

Jandir
Jandir Teixeira

MEMBRO

MEMBRO

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **21/83**

Comissão de **Finanças e Orçamento**

Parecer n.º **83**

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbi-
ce algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

MEMBRO *[assinatura]*
Manoel Andriotta

MEMBRO *[assinatura]*
Saul de Queiroz